



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, 248 Centro – Mogi Mirim - SP  
Tel: (19) 3805-9310



**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim -, em atendimento às disposições da Resolução SE 8/2016, alterada pela Resolução SEDUC 12/2022, Indicação CEE 213/2.021 e da Resolução SEDUC 95/2024, **torna pública a sessão de atribuição PRESENCIAL de vaga para PROFESSOR DE LIBRAS OU PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS/PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE**, nos termos do Artigo 19 da Resolução SEDUC 21/2023, **a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2.025**, na seguinte conformidade:

**Data: 11/03/2.025 (terça-feira)**

**Horário: 14h00min**

**Local: EE Coronel Venâncio - ANFITEATRO da unidade escolar -.**

**Endereço: Rua Padre Roque, 232 – Centro, Mogi Mirim, SP.**

**I - DOS REQUISITOS**

Resolução SE 8, de 29-1-2016:

Artigo 3º - Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II - diploma de licenciatura plena;

III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

[...]

§ 3º - Na ausência de docentes que apresentem habilitação/qualificação, na conformidade do previsto neste artigo, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM**

Avenida Santo Antônio, 248 Centro – Mogi Mirim - SP  
Tel: (19) 3805-9310



Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 4º - Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

## **II - DA DOCUMENTAÇÃO**

No momento da atribuição presencial o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Comprovante impresso de Inscrição no processo de atribuição de Classes/aulas 2025;
- c) Título de comprovação da habilitação ou qualificação para a função (documento original e xerox);
- d) Em caso de acúmulo de cargos, o docente deverá anexar aos documentos solicitados a informação ou, se já tiver, a declaração de horário.

## **III - DAS VAGAS**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº DE AULAS</b>	<b>ANO/SÉRIE</b>
EE PROFESSOR ANTONIO JOSÉ PERES MARQUES	01	MANHÃ	30	3ª SÉRIE EM

Atenciosamente.

Mogi Mirim-SP, 06 de março de 2.025.

Regina Navas Santos de Araujo  
Dirigente Regional de Ensino